



Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Aviso n.º BIM/1/FF/2021

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação**, no âmbito do Pinus Resina, Projecto PDR2020-101-032319 (Parceiro), financiado pelo Plano de Desenvolvimento Rural 2014-2020, nas seguintes condições:

I. Área Científica: Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins

II. Requisitos de Admissão:

- Licenciatura em Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins;
- Estar inscrito no Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins;
- Apresentar uma proposta de Plano de Trabalhos a desenvolver.

Fatores preferenciais:

- Experiência demonstrada em química orgânica sintética, incluindo isolamento e caracterização de compostos orgânicos;
- Motivação para investigação científica interdisciplinar;
- Domínio da língua inglesa;
- Disponibilidade imediata para integrar o projeto.

III. Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de 4 meses, eventualmente renováveis até ao máximo de 2 anos, com início previsto em julho de 2021, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. Plano de trabalhos: O objetivo do trabalho consiste na funcionalização química da colofónia.

V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Química Orgânica, Pavilhão A, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação do Prof.º Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso.

VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a 835,98€, conforme tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolsheiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço nrhgd@ff.ulisboa.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de **15 a 28 de junho de 2021** (10 dias úteis).

IX. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato:

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Ponderação máxima de 20%
 - Licenciatura em Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins – 0 a 20 valores
 - Prestação enquanto aluno de Licenciatura em Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins – 0 a 20 valores

- **Formação e experiência (FE):** Ponderação máxima de 50%
 - Experiência demonstrada em química orgânica sintética, incluindo isolamento e caracterização de compostos orgânicos – 0 a 20 valores

- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Ponderação máxima de 30%
 - Conhecimento em química orgânica sintética e análise estrutural – 0 a 20 valores
 - Bom domínio da língua inglesa, falada e escrita – 0 a 20 valores

No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos candidatos, sendo que neste caso a entrevista não será pontuada nem terá peso na Classificação Final, e servirá apenas para eventuais esclarecimentos das informações prestadas.

Classificação final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

X. Instrução da candidatura:

- a) Formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado através do link <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/reclutamento/anuncio-de-abertura-de-bolsa-de-investigacao-pinus-resina/>*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Comprovativo de inscrição no Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins;
- d) Proposta de Plano de Trabalhos a desenvolver;
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizado através do*

link <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/recrutamento/anuncio-de-abertura-de-bolsa-de-investigacao-pinus-resina/>);

- f) Carta de motivação (opcional);
- g) Contacto de duas referências (opcional);
- h) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pelo Presidente, Prof.º Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso, e pelos vogais, Prof.º Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis e Doutora Filipa Alexandra Delgado Siopa. Foram nomeados como vogais suplentes, Doutor Rafael Filipe Teixeira Arbuéz Gomes e Prof.º Doutor Rui Ferreira Alves Moreira.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Diretora da Faculdade de Farmácia da ULisboa, Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 14 de junho de 2021.

A Diretora,



(Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)